



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma geral da Escola Municipal Professor Murilo Ferreira de Sousa, localizada na Praça Cuiabá, 32 – Jardim Vista Alegre, Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que há infiltrações nas paredes, lajes e pisos, especialmente durante o período de chuvas, não se limitam a danos estéticos.

Considerando que a água em excesso penetra na estrutura, causando o descolamento de revestimentos, o comprometimento da parte elétrica (risco de curto-circuito) e o enfraquecimento da alvenaria, o que pode, a longo prazo, gerar riscos de desabamento se não tratado com urgência..

Considerando que as famílias dos estudantes têm manifestado, de forma recorrente, sua insatisfação e preocupação com o estado da escola. Mães e pais relatam a angústia de deixar seus filhos em um ambiente que percebem como degradado e inseguro.

Considerando que atender a essa demanda é, portanto, atender ao anseio legítimo das famílias por uma educação de qualidade em um espaço digno.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de fevereiro de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

